

**MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC**

CNPJ: 83.102.673/0001-80

Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro, Petrolândia/SC

E-mail: adminstracao@petrolandia.com.br

Telefone: (47) 3536-1527

Site: <https://www.petrolandia.sc.gov.br/>**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Prefeitura Municipal de Petrolândia					
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo					
Responsável pela Demanda: Márcio Luis Macedo			Matrícula: 102012		
E-mail: esportes@petrolandia.sc.gov.br			Telefone: 47 3536-1151		
1. Objeto: Permissão de uso, das instalações, localizadas junto ao ginásio de esportes papa João Paulo I, na Rua Militão Thieves, no Município de Petrolândia, objetificando a exploração comercial com atividades de bar e lanchonete e horários de reserva da quadra esportiva..					
2. Justificativa da necessidade da contratação: A permissão de uso das instalações localizadas junto ao Ginásio de Esportes Papa João Paulo I justifica-se pela necessidade de garantir melhor estrutura e suporte aos usuários do espaço esportivo, especialmente durante treinos, campeonatos e eventos promovidos pelo Município. A exploração de bar e lanchonete proporciona maior comodidade ao público, atletas e visitantes, além de contribuir para a adequada organização e controle dos horários de utilização da quadra esportiva.					
3. Descrições e quantidades					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UN.	QTD.	VALOR TOTAL
01	Permissão de uso, das instalações, localizadas junto ao ginásio de esportes papa João Paulo I, na Rua Militão Thieves, no Município de Petrolândia.	Mês	R\$ 856,50	12	R\$ 10.278,00
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de valor: Estima-se para o período de 12 (doze) meses o valor global mínimo de R\$ 10.278,00 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais).					
6. Prazo de entrega/ execução: A concessão terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período, nos limites legais aplicáveis, conforme interesse da Administração Pública, na forma da lei federal 14.133/2021.					
7. Local e horário da entrega/execução: Ginásio de esportes papa João Paulo I, na Rua Militão Thieves com horário de funcionamento do imóvel locado determinado pela Secretaria da Juventude, Esportes e Turismo					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do fiscal do contrato: Laura Luisa Eger					
 Petrolândia, 27 de maio de 2026. Márcio Luis Macedo – Matrícula 102012 Secretário de Juventude, Esporte e Turismo					
OBSERVAÇÕES: Como a secretaria não possui um servidor efetivo que possa desempenhar a função de fiscalização de contrato, essa função caberá a ser realizada por um cargo comissionado que está acompanhando o planejamento.					